



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**P O R T A R I A Nº 1057/2006**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,  
no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16,  
inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr **LÊNIO CUNHA PRUDENTE**, Juiz  
Eleitoral da **143ª** Zona, com sede na Comarca de **ALTO PARAÍSO – GO**,  
para responder pela jurisdição eleitoral da **099ª** Zona, com sede na Comarca  
de **CAVALCANTE - GO**, no período de 23/12/06 a 31/12/06, em razão das  
férias do titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional  
Eleitoral de Goiás, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2006.

  
Desembargador **FELIPE BATISTA CORDEIRO**  
Presidente